

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

ATA Nº 004/2024

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Março de 2024.

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou o Vereador Juscelino Moreira para fazer a leitura de um versículo bíblico, após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário, Adair Damiani, que fizesse a leitura do requerimento de votos de pesar: Os Vereadores da Bancada do PDT, MDB e PROGRESSISTAS, na forma regimental à presença do Plenário, apresentaram VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. ARLINDO HERMANN, ocorrido no 17/03/2024, Sr. GÉLIO JESUS DE PAULA, ocorrido no dia 19/03/2024 e do Sr. DEONÍZIO HAUCK ocorrido em 23/03/2024. Requereram, ainda, que os nomes dos extintos sejam transcritos nos anais da Casa e que os familiares enlutados fossem oficiados do que ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, ofereceram condolências aos familiares e amigos pelas lastimáveis perdas, rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Passou-se a seguir para o PEQUENO EXPEDIENTE: Ver. JUSCELINO MOREIRA apresentou indicação para que Poder Executivo, no uso de suas atribuições, acionando a Secretaria de obras e departamento de Trânsito Municipal, solicite ao departamento de nosso Município, que entre em contato Sistema Nacional de Trânsito (SNT), para que possamos emitir o cartão de estacionamento de idoso é expedido pelo órgão de trânsito estadual (Detran), municipal ou pela prefeitura do município do solicitante – desde que ela seja integrada ao Sistema Nacional de Trânsito. O cartão de estacionamento de idoso só pode ser usado pelo titular e é válido em qualquer veículo. Tendo como justificativa que esta credencial é o documento obrigatório para uso das vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas. Essas vagas são indicadas por pintura no chão ou placas, tanto nas ruas e em locais públicos quanto em comércios, hospitais e outros estabelecimentos. A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil. Qualquer cidadão com mais de 60 anos pode solicitar está. É preciso ter carteira nacional de habilitação (CNH) ou carteira de identidade emitida no Rio Grande do Sul. Porém, não é necessário ser condutor para solicitar a credencial: a pessoa idosa pode usar a vaga, mesmo que não dirija o veículo. Vera. MARILU ELENA SCHERER MORAES apresentou requerimento para que a Mesa encaminhe ao Poder Executivo o seguinte pedido de informação: por que Saldanha Marinho não recebeu o valor referente a 643 cestas básicas que contemplariam agricultores e moradores da cidade referente à estiagem; todos os gastos e



#### "Legislativo Forte, Democracia Consolidada"

documentos pertinentes à construção da ponte do pinheirinho; relatório atualizado dos veículos públicos que não estão em funcionamento por falta de manutenção. Tais pedidos foram feitos em dezembro de 2023 e foram ignorados pelo Poder Executivo desobedecendo a Lei 12.527 que regula o acesso à informação. O presidente Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI convocou a Vice-Presidente Verª CARLA RODRIGUES MENEZES para assumir os trabalhos a fim de utilizar a tribuna. A Vereadora ao assumir os trabalhos da Presidência, imediatamente passou a palavra ao Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI, o qual apresentou o requerimento para que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa solicite ao Executivo Municipal para que apresente as devidas respostas e/ou cópias dos referidos requerimentos que seguem: Requerimento 010/2021, com data de 22/06/2021; Requerimento 011/2021, com data de 22/06/2021; Requerimento 012/2021, com data de 26/07/2021; Requerimento 013/2021, com data de 26/07/2021; Requerimento 015/2021, com data de 26/07/2021; Requerimento 031/2021, com data de 29/11/2021; Requerimento 032/2021, com data de 29/11/2021; Requerimento 005/2022, com data de 18/04/2022; Requerimento 011/2022, com data de 13/06/2022; Requerimento 012/2022, com data de 27/06/2022; Requerimento 013/2022, com data de 27/06/2022; Requerimento 015/2022, com data de 11/07/2022; Requerimento 016/2022, com data de 25/07/2022; Requerimento 018/2022, com data de 12/09/2022; Requerimento 025/2022, com data de 28/11/2022; Requerimento 005/2023, com data de 27/03/2023; Requerimento 014/2023, com data de 10/07/2023; Requerimento 024/2023, com data de 30/10/2023; Requerimento 029/2023, com data de 04/12/2023. Segue em anexo cópia dos requerimentos aos quais não foram devidamente respondidos ao Vereador desta Casa Legislativa. Tal requerimento tem como justificativa: diante de tais situações e pela inobservância do Executivo Municipal, o Vereador requer que seja atendido os mencionados requerimentos, para que possamos realizar de forma efetiva o devido e importante trabalho de fiscalizar e legislar junto a essa Casa Legislativa. Apresentou também requerimento para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo solicitando seja realizada uma reforma completa do Asilo Municipal, principalmente da ala masculina da referida instituição para que seja possível a retornada do seu uso. A referida indicação justifica-se tendo em vista a urgência em ampliar, melhorar e adequar as estruturas físicas do Asilo Municipal, em especial a ala masculina do mesmo, a fim de atender às necessidades atuais e futuras dos seus residentes, possibilitando assim o acolhimento de um número maior de idosos em vulnerabilidade. As condições físicas e ambientais do asilo desempenham um papel significativo na saúde e no bem-estar dos seus residentes e, por isso, ao reformar essa instituição, podemos criar espaços que promovam a saúde física, mental e emocional dos idosos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e aumentando sua felicidade e satisfação. Acreditamos que investir na reforma do asilo não é apenas uma obrigação moral, mas também um investimento no futuro de nossa comunidade, construindo um ambiente mais inclusivo, solidário e compassivo para todos, garantindo-se condições adequadas de moradia e cuidados para os idosos.



#### "Legislativo Forte, Democracia Consolidada"

Reassumido os trabalhos pelo Presidente Ver. Luiz Ricardo Damiani, passou-se para o Grande Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram esse expediente o Vereador Juscelino Moreira e o Vereador Orlei José Barbieri, e, que cedeu aparte a Vereadora Sirlei Aimi, que por sua vez cedeu o tempo restante ao Vereador Renato Carlos Pinto. Após o presidente fazer o uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: O Presidente da Casa solicitou ao primeiro Secretário da Mesa, Ver. Adair Damiani, para que fizesse a leitura da Ementa do: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024: Aprova as contas anuais dos Administradores do executivo municipal de Saldanha Marinho, relativas ao exercício de 2020 e dá outras providências. Discutido, usou a palavra o Vereador Renato Carlos Pinto, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024: Aprova as contas anuais dos Administradores do executivo municipal de Saldanha Marinho, relativas ao exercício de 2021 e dá outras providências. Discutido, usaram a palavra os Vereadores Juscelino Moreira e Renato Carlos Pinto, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 031/2024: Dispõe sobre a contratação emergencial de enfermeiro(a) por prazo determinado, e dá outras providências. Discutido, usaram a palavra os Vereadores Adair Damiani, Orlei José Barbieri, Renato Carlos Pinto, Sirlei Aimi e Luiz Ricardo Damiani, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 032/2024: Autoriza o Poder Executivo a ceder servidor efetivo do quadro do Município à Delegacia de Polícia de Santa Bárbara do Sul e dá outras providências. Discutido, usou a palavra o Vereador Renato Carlos Pinto, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 033/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador usou a palavra, votado, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 036/2024: Regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. Em discussão, nenhum vereador usou a palavra, votado, foi aprovado por unanimidade. Foram encaminhados para análise e parecer da Comissões Permanentes o Projeto de Lei Municipal nº 034/2024 o qual dispõe sobre a alienação de bem imóvel do Município, destina o resultado financeiro e dá outras providências e o Projeto de Lei Municipal nº 035/2024 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao próximo expediente. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram este expediente os Vereadores Adair Damiani, Carla Rodrigues Menezes, Juscelino Moreira, Marilu Elena Scherer Moraes, Orlei José Barbieri, Renato Carlos Pinto e Sirlei Aimi. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente Luiz Ricardo Damiani convidou para fazer uso da palavra o Gerente da Agência da Cooperativa de Crédito Sicredi Planalto de Saldanha Marinho, Sr. Pedro Wilson de Quadros Alberto, o qual agradeceu a oportunidade, ressaltou a importância do trabalho do Poder Legislativo e convidou os vereadores e toda a comunidade para prestigiar o Feirão de Negócios, evento



# ``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

promovido pela Sicredi, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de maio de 2024. O Presidente agradeceu a presença do Sr. Pedro e principalmente a parceria entre a referida instituição e a Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 25 de Março de 2024.

Ver LUIZ RICARDO DAMIANI

Presidente

Ver. ADAIR DAMIANI

1º Secretário